



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO N.º 02, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 02 DE ABRIL DE 2026 E
ESTABELECE EXPEDIENTE REDUZIDO
NO DIA 1º DE ABRIL DE 2026, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o expediente do dia **02 de abril de 2026**.

Art. 2º - O expediente do dia **1º de abril de 2026** será realizado excepcionalmente até às **13h00**.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 1º de abril de 2026.

EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO
Presidente